

A IMPORTÂNCIA DAS INFORMAÇÕES GERENCIAIS E CONTÁBEIS PARA OS MICROEMPREENDEDORES

Jhulyana Silva da Rocha¹
Kesia Ferreira de Lima Silva²
Suéllen Danúbia da Silva³
Elimeire Alves de Oliveira⁴
Ijosiel Mendes⁵

RESUMO: O surgimento do Microempreendedor Individual (MEI) em 2008 representou uma mudança significativa no cenário empreendedor brasileiro, facilitando a formalização de milhões de pequenos negócios e oferecendo benefícios previdenciários. O artigo destaca a importância de manter a regularização fiscal e aborda as consequências da falta de informação, como multas e dificuldades de crédito. Em Votuporanga, mais de 8 mil MEIs foram registrados até 2023, ilustrando o crescimento regional. A metodologia da pesquisa incluiu análise qualitativa e coleta de dados secundários (desk research), revelando que a simplicidade tributária e o fácil acesso à Previdência Social são vantagens do MEI, enquanto as limitações de faturamento e contratação são desvantagens. O crescimento do MEI em São Paulo e Votuporanga, impulsionado pela necessidade econômica e pela Pandemia de COVID-19, reflete a resiliência dos empreendedores. A pesquisa sugere que a orientação contábil é crucial para evitar problemas legais e garantir a sustentabilidade dos negócios. As propostas de aumento do limite de faturamento e a introdução de novas alíquotas visam facilitar a transição dos MEIs para microempresas, promovendo um ambiente empreendedor mais inclusivo e sustentável. A análise dos dados demonstra a importância do MEI no fortalecimento econômico e a necessidade de políticas de apoio contínuas para promover o desenvolvimento do setor.

Palavras-chave: Empreendedor. Tributária. Economia.

¹Graduanda em Ciências Contábeis pela Faculdade Futura. Orcid: <https://orcid.org/0009-0005-2146-6349>

²Graduanda em Ciências Contábeis pela Faculdade Futura. Orcid: <https://orcid.org/0009-0001-9634-5614>

³Docente nos Cursos de Administração e Ciências Contábeis da Faculdade Futura. graduada em Ciências Contábeis (UNIFEV), graduada em Administração pela Faculdade Futura, Especialista em Administração Estratégica com ênfase em Marketing e Gestão de Recursos Humanos (UNILAGO), Mestre em Administração (UNIMEP), Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2202-309X>.

⁴Docente e Coordenadora no Curso de Pedagogia na Faculdade Futura. Graduada em Direito (UNIFEV). Graduada em Pedagogia (Faculdade de Antônio Augusto Reis Neves). Graduada em Letras (UNIFEV) Especialista em Gestão Escolar (UNICAMP). Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4672-6013>.

⁵Docente nos Cursos de Administração e Pedagogia da Faculdade Futura. Graduado em Matemática, (UNIFEV), Especialista em Matemática (UNICAMP), Especialista em Matemática no Ensino Médio (UFSCAR), Mestrado em Matemática (UNESP) Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0238-5058>

ABSTRACT: The emergence of the Individual Microentrepreneur (MEI) in 2008 represented a significant change in the Brazilian entrepreneurial scenario, facilitating the formalization of millions of small businesses and offering social security benefits. The article highlights the importance of maintaining tax regularity and addresses the consequences of lack of information, such as fines and credit difficulties. In Votuporanga, more than 8 thousand MEIs were registered by 2023, illustrating regional growth. The research methodology included qualitative analysis and secondary data collection (desk research), revealing that tax simplicity and easy access to Social Security are advantages of MEI, while billing and contracting limitations are disadvantages. The growth of MEI in São Paulo and Votuporanga, driven by economic need and the COVID-19 Pandemic, reflects the resilience of entrepreneurs. Research suggests that accounting guidance is crucial to avoid legal problems and ensure business sustainability. The proposals to increase the revenue limit and the introduction of new rates aim to facilitate the transition of MEIs to micro-enterprises, promoting a more inclusive and sustainable entrepreneurial environment. Data analysis demonstrates the importance of MEI in economic strengthening and the need for continuous support policies to promote the development of the sector.

Keyword: Entrepreneur. Tax. Economy.

INTRODUÇÃO

1306

O microempreendedor individual (MEI) surgiu para que milhões de brasileiros que atuavam informalmente pudessem regularizar suas atividades, contribuindo para o crescimento da economia e garantindo-lhes benefícios previdenciários, tendo uma segurança trabalhista e econômica perante o desenvolvimento mercadológico.

Consequentemente, a ausência de informações por parte desses empreendedores pode acarretar consequências legais para eles. Nesse sentido, o artigo aborda questões tributárias relevantes aos microempreendedores e destaca a importância de manter sua situação regularizada junto à Receita Federal. Diante desse cenário, o artigo levanta a seguinte problemática: Quais impactos a falta de informação pode causar no desenvolvimento do MEI?

No contexto do problema levantado, a falta de informação por parte dos microempreendedores individuais pode impactar diretamente no desenvolvimento e crescimento de seus negócios. A falta de conhecimento sobre obrigações fiscais e tributárias pode resultar em multas, atraso no pagamento de impostos, dificuldades para conseguir crédito e até mesmo a suspensão das atividades.

Portanto, é essencial que os microempreendedores estejam bem-informados e busquem auxílio de profissionais especializados para manter sua situação regularizada e evitar problemas legais que possam prejudicar o sucesso de seus negócios. A educação financeira e tributária é fundamental para garantir a sustentabilidade e a prosperidade do MEI.

No município de Votuporanga é possível ver o crescimento dos microempreendedores, mais de seis mil registrados, segundo pesquisa do Mais MEI 2023.

A hipótese apresentada neste artigo é fundamentada na necessidade de que profissionais contábeis orientem e auxiliem microempreendedores na obtenção de informações desde o processo inicial de planejamento, abertura, desenvolvimento, e gestão e torná-los conhecedores e responsáveis pelas obrigações perante os órgãos fiscais.

A falha de comunicação é um problema comum em todos os tipos e modalidades de empresas, não sendo diferente com o MEI, pois eles próprios querem delegar tarefas de gestão aos profissionais contábeis, sendo que o despertar pelo desenvolvimento do negócio deve ser de interesse do microempreendedor, tornando necessário o conhecimento de suas obrigações com o auxílio dos contadores.

Neste estudo, busca-se identificar os momentos em que ocorrem falhas no desenvolvimento da microempresa, tanto por parte do empresário quanto dos órgãos competentes. Com o propósito de atingir o objetivo geral, foram delineados os seguintes objetivos específicos: analisar as informações necessárias para o desenvolvimento do microempreendedor individual, proporcionar conhecimentos acerca de como tornar os MEI mais competitivos no mercado; e evidenciar a importância do conhecimento contábil para manter o equilíbrio financeiro e atender aos requisitos do mercado, de modo que os microempreendedores não tenham problemas que venham desencadear na perda dos seus direitos e benefícios previdenciários e com o Comprovante de Inscrição e de seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) irregular (NEGÓCIOS, 2023).

SURGIMENTO DA MEI

A legalização do Microempreendedor Individual em 2008 foi um marco crucial para o empreendedorismo no Brasil. Ao simplificar a formalização, reduzir a carga tributária e facilitar as obrigações fiscais, o MEI estimulou a legalização de milhões de pequenos

negócios, contribuindo para o fortalecimento do setor empreendedor e para o desenvolvimento econômico do país.

Segundo Torres (2023), MEI denota um modelo empresarial simplificado, criado pela Lei Complementar nº128, de 19 de dezembro de 2008, para facilitar a formalização de atividades autônomas.

Conforme pesquisa disponibilizada pelo Simples Nacional 2023, Votuporanga, município localizado no interior do Estado de São Paulo, até dezembro de 2023 possuía 8.139 microempreendedores individuais ativos registrados, que contribuíam economicamente impulsionando a economia local e nacional.

Para os microempreendedores individuais, as obrigações mensais e anuais são relativamente simples. Eles devem realizar o pagamento do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), que tem o seu vencimento todo dia 20, e quando não cai em dia útil é prorrogado para o próximo mês. O valor do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a alíquota de 5% sobre o salário-mínimo vigente, lançado para todos os tipos de enquadramento de atividade, mais o acréscimo de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e Imposto sobre Serviços (ISS), para o ramo escolhido pelo MEI, conforme o Quadro 1:

Quadro 1: Ramo da atividade.

Empreendedor é	ICMS	ISS
Prestador de Serviço	-	R\$5,00
Comércio de Produtos	R\$1,00	-
Prestador + Comércio	R\$1,00	R\$5,00

Fonte: SEBRAE, adaptado por autoras (2023).

Os valores são de R\$ 5,00 (cinco reais) de ISS para serviços, R\$ 1,00 (um real) de ICMS para comércio e R\$ 6,00 (seis reais) para ambos.

Além disso, é necessário declarar o faturamento anual, mesmo que seja nulo. O faturamento anual permitido é de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), porém se o empreendedor exceder esse valor até 20%, será necessário recolher o imposto sobre o valor excedido, quando for efetuar a entrega da declaração anual do Microempreendedor e sendo desenquadrado automaticamente no ano calendário seguinte, conforme Quadro 2:

Quadro 2: Faturamento Anual.

Faturamento Permitido	Valor Excedente	Faturamento Real	Setor	Alíquota	Valor a Pagar
R\$81.000,00	R\$16.200,00	R\$97.200,00	Comércio	4%	R\$648,00
			Indústria	4,5%	R\$729,00
			Serviço	6,0%	R\$972,00

Fonte: Moreira (2022).

Caso o faturamento do MEI ultrapasse mais de 20% do limite estabelecido, ao atingir a marca de R\$97.200,00 durante o ano, será necessário solicitar a alteração para a categoria de microempresa no mês seguinte. Nesse novo regime, os impostos incidirão sobre todo o faturamento anual, não apenas sobre o excedente.

Por exemplo, se o faturamento atingir R\$100.000,00, os impostos serão calculados considerando esse valor total. Dessa forma, o valor dos impostos a ser pago será maior, sendo R\$4.000,00 como microempresa (MOREIRA, 2022), conforme o Quadro 3:

1309

Quadro 3: Faturamento excedente do MEI

Faturamento Permitido	Valor Excedente	Faturamento Real	Setor	Alíquota	Valor a Pagar
R\$81.000,00	R\$19.000,00	R\$100.000,00	Comércio	4%	R\$4.000,00
			Indústria	4,5%	R\$4.500,00
			Serviço	6,0%	R\$6.000,00

Fonte: Moreira (2022).

Segundo Gularte (2024), o valor da DAS para MEI pode ser alterado de acordo com o salário mínimo vigente. Com o novo salário mínimo de R\$ 1.412,00 a partir de 1º de janeiro de 2024, os valores atuais da DAS-MEI são: R\$ 71,60 para comércio ou indústria, R\$ 75,60 para prestadores de serviços e R\$ 76,60 para comércio e serviços.

Todo MEI deve pagar a DAS, mesmo que não emita notas fiscais ou atue com o CNPJ, pois ao se cadastrar no Portal do Empreendedor, torna-se contribuinte do INSS. A

única exceção é quando o MEI está recebendo algum benefício do INSS, nesse caso, deve pagar apenas a parte da DAS referente aos outros tributos.

Além disso, conforme Gularte (2024), o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) propôs elevar o limite anual de faturamento para o MEI de R\$ 81 mil para R\$ 144,9 mil em 24/08/2023. Essa proposta precisa da aprovação do Congresso Nacional para ser válida. Além disso, a proposta prevê uma *rampa de transição* para o MEI que precisa migrar para uma microempresa no Simples Nacional devido ao aumento do faturamento, para facilitar a adaptação às mudanças tributárias e operacionais.

O governo sugere uma nova faixa de alíquota, mantendo os 5% do salário-mínimo para quem fatura até R\$ 81 mil e introduzindo uma alíquota de R\$ 181,14 por mês (equivalente a 1,5% de R\$12.076,00) para quem fatura entre R\$ 81 mil e R\$ 144.912,00.

O surgimento do MEI no Brasil, em 2008, representou uma transformação significativa no cenário empreendedor do país. Antes desse marco, pequenos empresários e trabalhadores autônomos enfrentavam desafios consideráveis ao tentar formalizar seus negócios, devido à carga tributária elevada e à complexidade burocrática. Segundo SEBRAE (2023), o MEI oferece regras, benefícios e formalidade, proporcionando suporte social e segurança jurídica aos empreendedores que anteriormente não tinham esse respaldo.

1310

Esta legislação trouxe consigo uma série de inovações destinadas a facilitar a formalização e reduzir os encargos para os microempreendedores. Além da carga tributária reduzida, o MEI trouxe consigo a facilidade no processo de registro de empresas através do portal do empreendedor. Antes da sua criação, formalizar um negócio demandava tempo e esforço consideráveis.

Segundo Sebrae (2022), tornar-se um microempreendedor individual implica ter também responsabilidades que precisam ser cumpridas conforme as leis federais. Estas incluem a apresentação mensal das receitas, o pagamento regular das contribuições (ISS, ICMS e INSS) e a obtenção do alvará de funcionamento permanente.

Conforme Torres (2023), para ser MEI é necessário se enquadrar em uma das atividades da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) adicionadas à lista de 2024, possuindo ao todo mais de 400 ocupações enquadradas pelo Portal do Empreendedor, entretanto 800 atividades não estão inclusas na lista.

Segundo Sebrae (2023), a CNAE é uma norma que regulamenta as atividades de uma empresa, ajudando empreendedores de vários tipos a identificar e detalhar as atividades econômicas exercidas, possibilitando o enquadramento no Simples Nacional e pagamento de menos impostos. O MEI pode escolher até 16 atividades em uma lista de trabalho ou serviço, sendo a primeira designada como atividade principal e as demais secundárias.

EVOLUÇÃO DO MEI

Ao longo dos anos, o MEI passou por adaptações e atualizações para se adequar às necessidades dinâmicas dos microempreendedores. A flexibilidade do regime permitiu ajustes nas faixas de faturamento, ampliando o alcance do MEI e beneficiando um número crescente de empreendedores.

O impacto social e econômico do MEI é evidente no aumento expressivo no número de microempreendedores individuais no Brasil. Milhões de empreendedores optaram por essa forma simplificada de formalização, contribuindo para a redução da informalidade e fortalecendo o tecido empreendedor do país.

Entretanto, é importante reconhecer as limitações do MEI, como o teto de faturamento e a impossibilidade de contratar funcionários, o que pode levar empreendedores a buscar outras formas de tributação ao expandirem seus negócios, como ressalta o SEBRAE, o “maior motivo pelo qual muitas empresas não conseguem chegar nem aos cinco anos de existência é a quantidade e dificuldade dos desafios que aparecem no caminho” (SEBRAE, 2022).

A evolução do MEI no Brasil representa uma história de simplificação, adaptação e crescimento no cenário empreendedor. Ao simplificar a formalização, reduzir a carga tributária e promover um ambiente mais acessível ao empreendedorismo, o MEI se consolidou como uma peça-chave no estímulo à formalização de pequenos negócios no país.

VANTAGENS E DESVANTAGENS DO MEI

Vantagens

Em primeiro lugar, a simplicidade tributária é uma das principais vantagens do MEI. Com uma carga tributária unificada e fixa, os empreendedores têm mais facilidade no cumprimento de suas obrigações fiscais, o que contribui para a redução da burocracia, tendo

um baixo custo com o valor fixo mensal pago pelo MEI, tornando a formalização uma opção viável para aqueles com orçamento mais restrito.

Além disso, a facilidade de registro é outra vantagem destacada, pois o processo é simplificado, permitindo que empreendedores se formalizem de maneira rápida e eficiente, sem enfrentar os obstáculos burocráticos geralmente associados à abertura de um negócio.

A emissão de notas fiscais, proporcionada pelo MEI, é fundamental para a construção de uma relação comercial transparente. Essa capacidade beneficia não apenas o empreendedor, mas também contribui para uma cultura mais formalizada nos negócios.

O acesso à Previdência Social é uma vantagem importante do MEI, assegurando benefícios como aposentadoria e auxílio-doença, o que contribui para a segurança financeira do empreendedor.

Desvantagens

Apesar das vantagens, o MEI também possui limitações que podem impactar certos tipos de negócios, como por exemplo, o limite de faturamento anual, que ao ultrapassá-lo pode levar à exclusão do regime, exigindo a migração para outras formas de tributação e à restrição de atividades, pois nem todas as atividades empresariais se enquadram no MEI, limitando a aplicabilidade do regime a determinados setores.

Outro fator é a impossibilidade de ter mais de um empregado, que é uma restrição significativa para quem pretende expandir seus negócios. Empreendimentos que demandam mão de obra adicional precisariam migrar para outras formas de tributação.

Quanto aos benefícios trabalhistas, o MEI oferece apenas um conjunto limitado. A ausência de vantagens como FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) e seguro-desemprego pode ser um prejuízo para empreendedores que buscam mais proteção para si e para seus funcionários. A simplicidade do MEI, embora seja uma vantagem para muitos, pode se tornar uma limitação à medida que os negócios crescem e necessitam de uma estrutura tributária mais complexa.

Portanto, o MEI oferece uma série de benefícios valiosos para os empreendedores, mas é crucial considerar as desvantagens e avaliar cuidadosamente se esse regime é a melhor escolha, levando em conta a natureza e as perspectivas de crescimento do negócio.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia se refere aos métodos e técnicas utilizadas para realizar uma pesquisa, orientando o caminho a ser seguido para atingir um determinado fim, fornecendo diretrizes claras e estratégicas para a realização das atividades necessárias.

Segundo Markoni e Lakatos (2017), o método consiste em um conjunto de atividades sistemáticas e racionais que visam alcançar, de forma mais segura e eficiente, a produção de conhecimentos válidos e verdadeiros. Isso inclui a descrição das etapas que serão seguidas, os instrumentos de coleta de dados, a análise dos dados e a forma como você vai abordar o tema da sua pesquisa.

Existem diversos tipos de metodologia que podem ser utilizados, a escolha vai depender do tema, incluem a abordagem qualitativa, quantitativa ou mista; já o tipo e natureza da pesquisa dá se dos objetivos, sendo experimental, descritiva, exploratória, bibliográfica, entre outras. A escolha entre diferentes métodos de pesquisa está sujeita a uma série de considerações, tais como a natureza do objeto de estudo, a disponibilidade de recursos materiais, o alcance do estudo e, essencialmente, a orientação filosófica adotada pelo pesquisador, PRODANOV e FREITAS (2023).

1313

Segundo Marconi e Lakatos (2007), “Método é o caminho pelo qual se chega a determinado resultado, ainda que esse caminho não tenha sido fixado de antemão, de modo refletido e deliberado”.

Para a realização desta pesquisa foi utilizado método Desk Research, baseado na coleta de dados secundários, já levantados em pesquisas anteriores e disponíveis para análise e aprofundamento, bem como a pesquisa qualitativa para esclarecer as possíveis questões abordadas (SAMPAIO e PERIN, 2006).

Quadro 3: Conceito de pesquisa qualitativa

Autor	Ano	Conceito
Gil	2002	Nas pesquisas qualitativas, o conjunto inicial de categorias em geral é reexaminado e modificado sucessivamente, com vista em obter ideais mais abrangentes e significativos.
Medeiros	2019	A pesquisa qualitativa entende que o conhecimento não se reduz a um inventário de dados isolados, explicados por meio de uma teoria.

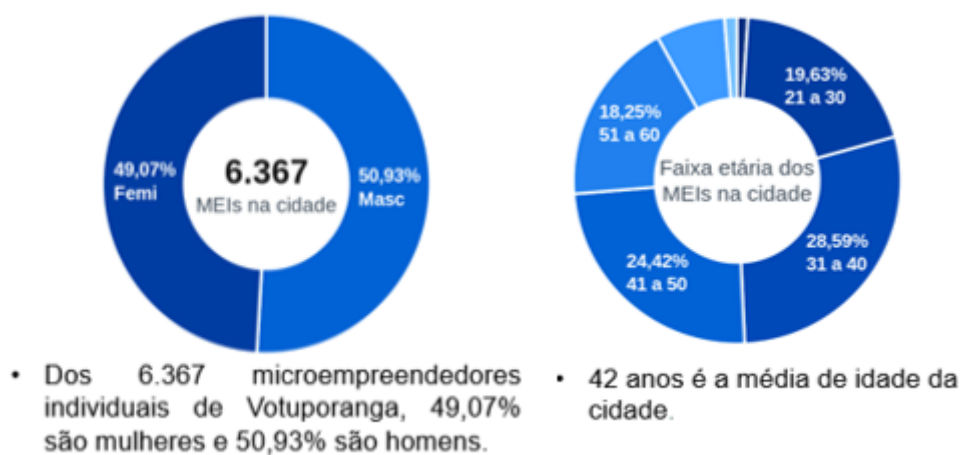
Fonte: Autoras (2024)

DICUSSÕES E RESULTADOS

De acordo com a Funece (2023), o número de MEI no Brasil aumentou de 9,7 milhões em fevereiro de 2020 para 15,1 milhões em maio de 2023, um crescimento de 55,6%, de acordo com a Receita Federal. Esse aumento reflete as mudanças no mercado de trabalho e o avanço do empreendedorismo durante a pandemia de covid-19.

O Infográfico 1, mostra a porcentagem de microempreendedores em Votuporanga e a faixa etária deles.

Infográfico 1 – Microempreendedores individuais na cidade de Votuporanga.



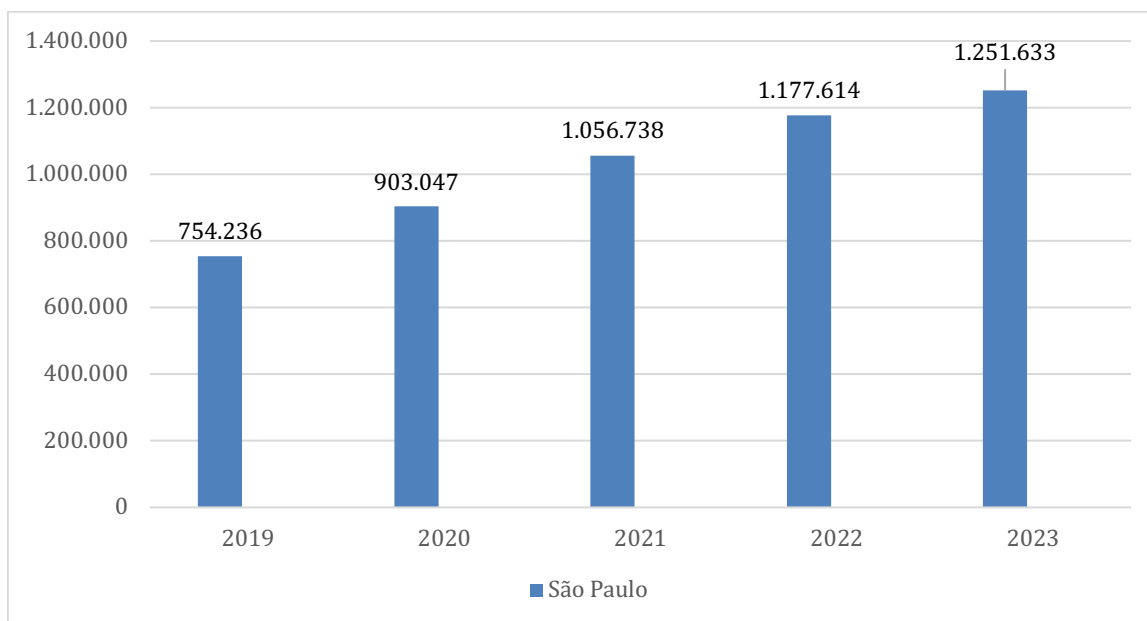
Fonte: MAISMEI (2023), apud Sebrae e IBGE.

A representação gráfica do percentual de abertura de MEI, conforme idade e gênero na cidade, proporciona valiosas percepções sobre a dinâmica empreendedora local. A análise desses dados revela padrões e tendências significativas que podem orientar a formulação de políticas e estratégias de apoio ao empreendedorismo, contribuindo para promover um ambiente de negócios mais inclusivo e sustentável.

Além disso, é válido destacar o impacto do crescimento do MEI especificamente no estado de São Paulo no período de 2019 a 2023. Com sua relevância econômica e presença expressiva no cenário empreendedor paulista, o aumento no número de MEIs nessa região não apenas evidencia as tendências do mercado local, mas também aponta para oportunidades e desafios únicos que permeiam esse segmento.

Ao analisar de perto esse panorama regional, torna-se possível identificar padrões, demandas e potenciais de crescimento que contribuem para uma compreensão mais abrangente do papel dos MEIs na dinâmica empresarial de São Paulo, como pode-se analisar no Gráfico 1 o aumento dos optantes pelo regime MEI.

Gráfico 1 – Optantes pelo MEI em São Paulo.



Fonte: RECEITA FEDERAL, adaptado por autoras (2024).

O crescimento de optantes pelo MEI no Estado de São Paulo entre 2019 a 2023, pode ser atribuído a vários fatores, como a forma simplificada e acessível para empreendedores individuais, além disso, segundo BARROS (2021), durante esse período houve um aumento significativo do desemprego em decorrência de crises econômicas e da Pandemia de COVID-19, levando muitas pessoas a buscar alternativas de renda. Em resumo, o crescimento dos optantes pelo MEI, reflete tanto a necessidade econômica quanto as oportunidades oferecidas pelo ambiente empreendedor.

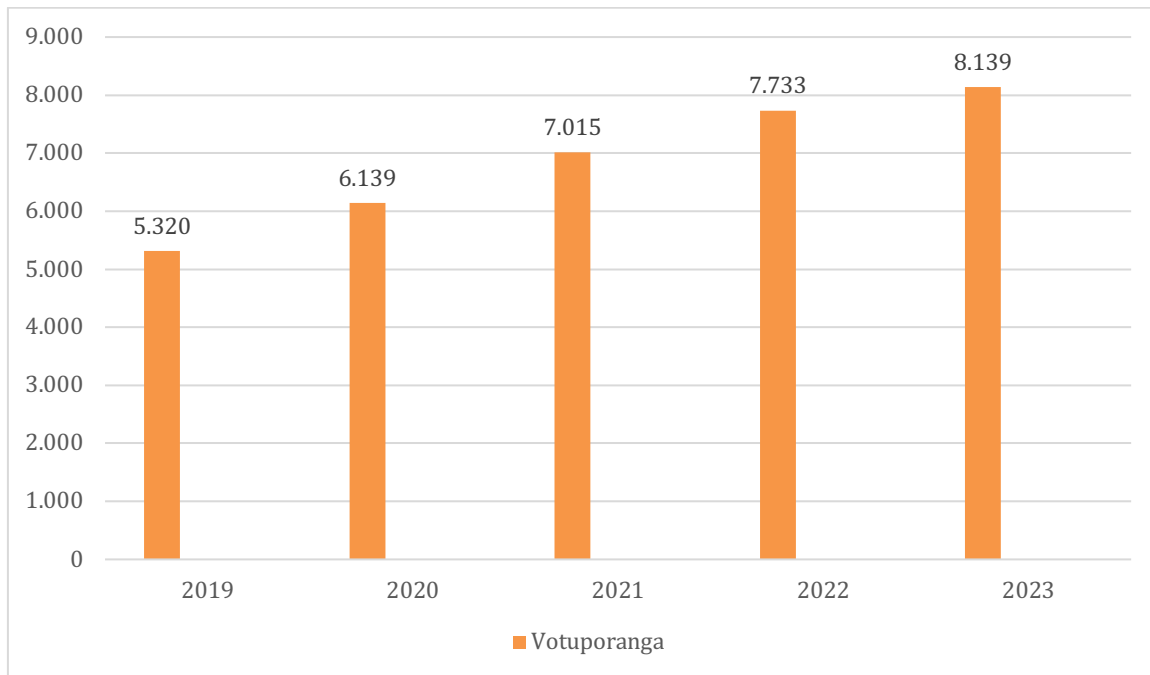
1315

A facilidade e simplicidade do processo de formalização, aliadas às necessidades econômicas locais e ao ambiente empreendedor promissor, têm impulsionado cada vez mais indivíduos a se tornarem MEIs, como visto na região de Votuporanga.

Dessa forma, o crescimento expressivo dos optantes pelo MEI em São Paulo não apenas reflete a conjuntura econômica mais ampla, mas também evidencia a dinâmica particular de cidades como Votuporanga, onde as oportunidades e desafios do empreendedorismo se apresentam de forma única.

No Gráfico 2 pode-se analisar o crescimento de abertura do MEI na cidade de Votuporanga.

Gráfico 2 – Optantes pelo MEI em Votuporanga.



Fonte: RECEITA FEDERAL, adaptado por autoras (2023).

Observando os dados apresentados, pode-se concluir que a quantidade de MEI em Votuporanga, assim como São Paulo também cresceu ao longo dos anos. Nota-se que em 2020 houve um aumento mais significativo, porém, esse crescimento foi desacelerando em 2022 e 2023.

A diferença nos números entre Votuporanga e São Paulo pode ser explicada pela diferença de porte e oportunidades de negócios entre uma grande metrópole como São Paulo e uma cidade de médio porte como Votuporanga, pois, em São Paulo existe mais recursos, investimentos e demanda de mercado, o que incentivaria mais pessoas a se tornarem MEI.

Essa análise sugere que, apesar do crescimento dos MEI em ambas as localidades, São Paulo continua sendo um polo empreendedor mais atrativo e com maior potencial de crescimento para os microempreendedores individuais, por causa do seu porte em questão de habitantes e ser a capital do estado.

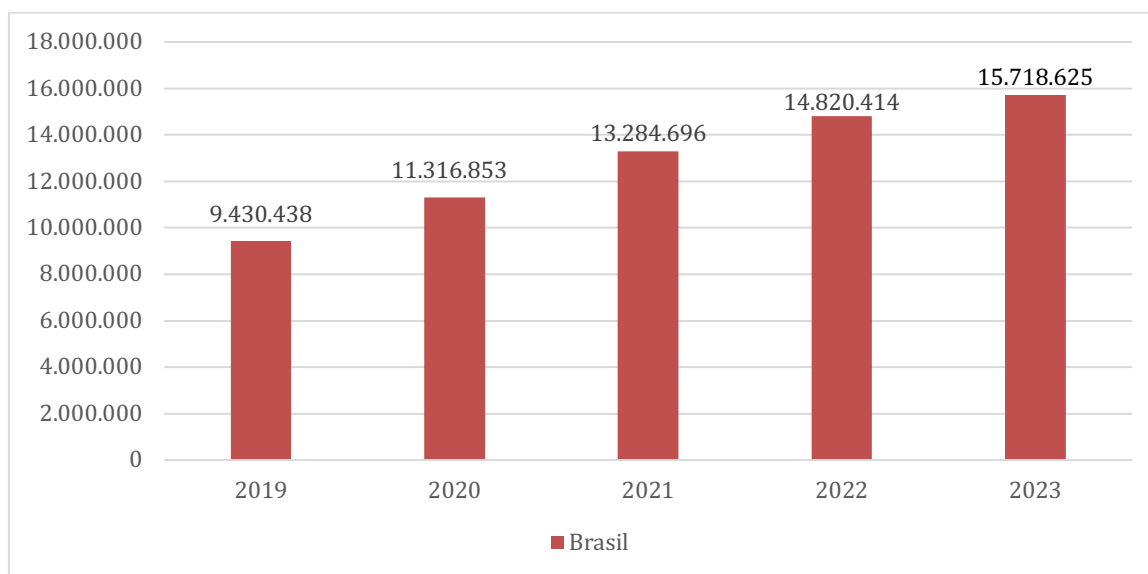
De acordo com Associação Paulista dos Empreendedores do Circuito de Compras (Apecc, 2023), no ranking do Índice de Cidades Empreendedoras (ICE) 2022/2023, São Paulo se destaca pela sua eficiente infraestrutura digital, que facilita a criação e expansão de negócios inovadores. Além disso, a cidade oferece um ambiente propício para a conexão

entre empreendedores e investidores, fomentando a criação de startups e o desenvolvimento de novas tecnologias. O ICE também ressalta a diversidade e o dinamismo do ecossistema empreendedor da capital paulista, atraindo talentos e investimentos do Brasil e do mundo.

É imprescindível considerar o contexto do expressivo crescimento do número de MEI no Brasil. Essa tendência ascendente não apenas reflete a busca por independência financeira e oportunidades de negócio, mas também sinaliza transformações significativas no panorama empreendedor do país.

Neste sentido, compreender os fatores que impulsionaram essa expansão e suas potenciais repercussões torna-se fundamental para a formulação de estratégias e políticas que promovam um ambiente propício ao desenvolvimento sustentável desse segmento econômico. Pode-se analisar o Gráfico 3 que apresenta o crescimento do MEI no Brasil.

Gráfico 3 – Crescimento do MEI no Brasil de 2019 a 2023.



Fonte: RECEITA FEDERAL, adaptado por autoras (2023).

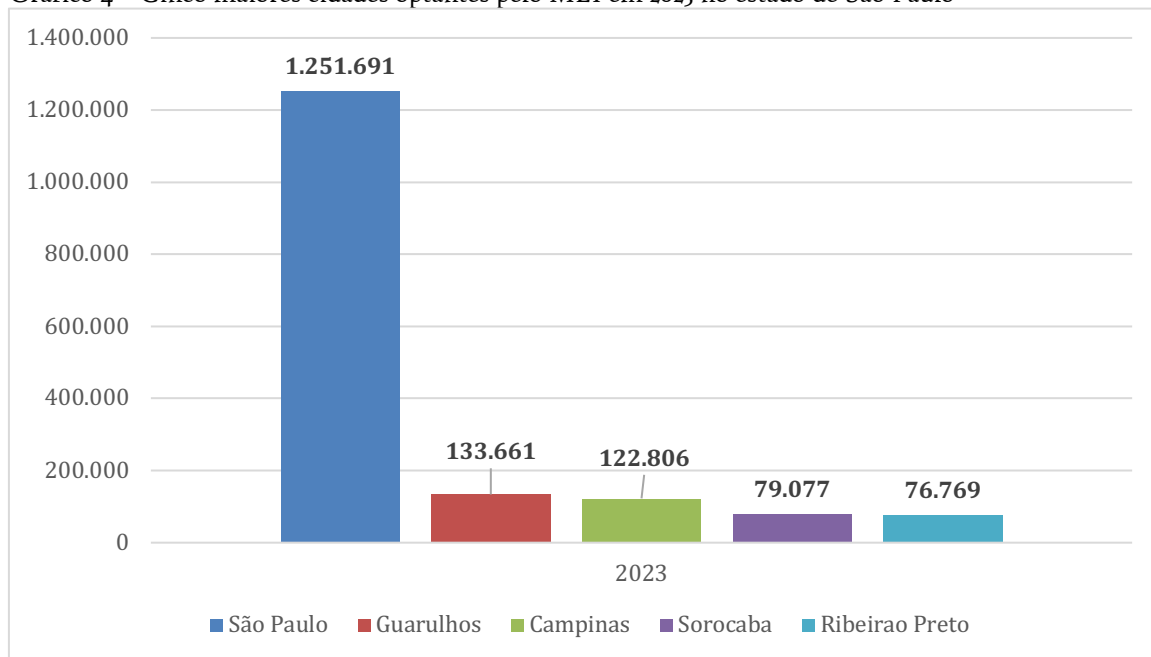
Ao longo desses anos, o país testemunhou um fenômeno impressionante de empreendedorismo, com cada vez mais pessoas optando por iniciar seus próprios negócios e se formalizarem como MEIs. Esse movimento não só gerou mais oportunidades de trabalho e renda, mas também evidenciou a força e a resiliência dos empreendedores brasileiros em meio a desafios e adversidades.

Esse movimento não apenas impulsionou a economia, mas também trouxe à tona novas perspectivas sobre o cenário empresarial brasileiro.

Os dados do Gráfico 4 mostram a distribuição de MEI nas cinco maiores cidades do estado de São Paulo em 2023. São Paulo lidera com quase 2 milhões de MEI, seguida por Guarulhos, Campinas, Sorocaba e Ribeirão Preto.

Esses números refletem não apenas estatísticas, mas histórias de empreendedores em busca de oportunidades e autonomia. A diversificação geográfica do empreendedorismo destaca a importância do incentivo e apoio ao setor em todo o estado, promovendo crescimento econômico e inclusão social. Conforme demonstrado no Gráfico 4.

Gráfico 4 – Cinco maiores cidades optantes pelo MEI em 2023 no estado de São Paulo



Fonte: RECEITA FEDERAL, adaptado por autoras (2023)

Conforme Ferreira e Britto (2023), o crescimento na criação do MEI pode ser atribuído à necessidade de recuperação de renda dos trabalhadores, em meio ao fechamento de 480 mil postos de trabalho formais em 2020, registrado no primeiro ano da pandemia, conforme os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged).

Ferreira e Britto (2023), destacam que a busca pelo empreendedorismo pode estar mais relacionada à necessidade do que à oportunidade, pois há uma hipótese razoável de que indivíduos demitidos por seus empregadores se tornem empreendedores por necessidade.

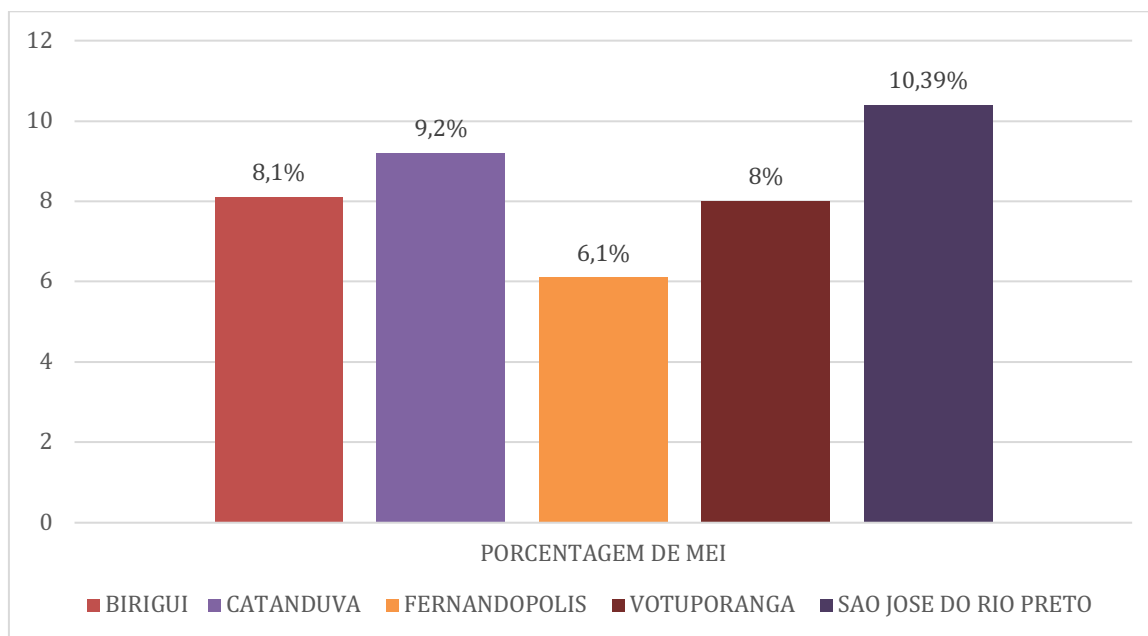
De acordo com Sebrae (2023), apud Ministério da Economia (2023), no final de 2022, havia cerca de 20.191.920 CNPJ ativos no Brasil, sendo que 14.820.414 eram MEI, o que representa 73,4% do total de empresas formais do país.

O número de MEI saltou de menos de 9,5 milhões em 2019 para quase 15 milhões até o final de 2022, ou seja, um aumento de aproximadamente 5,4 milhões em três anos. A crise da pandemia teve um impacto significativo, aumentando o desemprego e impulsionando muitas pessoas a empreenderem por necessidade ou enxergarem a oportunidade de realizar o sonho do próprio negócio.

O crescimento do MEI tem sido uma tendência marcante nas últimas décadas. No contexto brasileiro, os MEIs desempenham um papel crucial na economia local, oferecendo serviços e produtos variados e no Noroeste Paulista, essa realidade não é diferente.

No Gráfico 5, explora-se a presença dos MEIs em algumas cidades da região, analisando dados estatísticos e identificando padrões relevantes. A compreensão desses números ajudará a entender o impacto desses pequenos negócios na economia local.

Gráfico 5 –Porcentagem de MEI's de cidades do Noroeste Paulista.



Fonte: RECEITA FEDERAL, adaptado por autoras (2024)

A análise de MEI revela diferenças significativas entre as cidades do noroeste paulista. São José do Rio Preto desponta com a maior taxa de MEIs, alcançando 10,39%, seguida por Catanduva com 9,2%, Birigui com 8,1% e Votuporanga com 8%.

Em contrapartida, Fernandópolis apresenta a menor porcentagem de MEIs entre as cidades analisadas, registrando 6,1%. Esses dados evidenciam a variabilidade da atividade empreendedora em diferentes localidades, oferecendo percepções valiosas sobre as dinâmicas econômicas da região, permitindo uma comparação imediata das taxas de MEI em cada cidade, destacando as discrepâncias e auxiliando na compreensão das características empreendedoras do noroeste paulista.

Em resumo, São José do Rio Preto lidera em termos de empreendedorismo individual, enquanto Fernandópolis tem a menor proporção de MEIs. Essas diferenças podem ser influenciadas por fatores econômicos, demográficos e culturais em cada cidade.

CONCLUSÃO

Com base na análise abrangente realizada ao longo deste trabalho, pode-se concluir que o Microempreendedor Individual (MEI) desempenha um papel crucial no cenário econômico e empreendedor brasileiro. A formalização simplificada e os benefícios previdenciários oferecidos pelo regime MEI têm incentivado milhões de trabalhadores informais a regularizar suas atividades, contribuindo significativamente para a redução da informalidade e o fortalecimento da economia.

A pesquisa evidenciou que, embora o regime MEI ofereça diversas vantagens, como simplicidade tributária, facilidade de registro e acesso à Previdência Social, a falta de informação e conhecimento sobre obrigações fiscais e tributárias pode gerar sérios problemas para os microempreendedores. Multas, atrasos no pagamento de impostos, dificuldades na obtenção de crédito e até mesmo a suspensão das atividades são consequências diretas da desinformação, afetando negativamente o desenvolvimento e crescimento dos negócios.

No contexto específico do município de Votuporanga, foi observado um crescimento expressivo no número de MEIs, refletindo a importância do empreendedorismo local na dinamização da economia. No entanto, a discrepância observada entre os números de MEI em Votuporanga e em outras cidades do Noroeste Paulista, aponta para a necessidade de políticas públicas mais robustas e direcionadas, que considerem as peculiaridades regionais e ofereçam suporte adequado aos microempreendedores.

A análise dos dados também destacou a importância do papel dos profissionais contábeis na orientação e auxílio aos microempreendedores. A presença desses profissionais

desde o planejamento inicial até a gestão contínua dos negócios é fundamental para garantir que os MEIs cumpram suas obrigações fiscais e mantenham sua regularidade perante os órgãos competentes. Desta forma, a educação financeira e tributária emerge como elementos essenciais para a sustentabilidade e prosperidade dos negócios.

O estudo reafirma que, apesar das vantagens oferecidas pelo regime MEI, existem limitações significativas, como o teto de faturamento anual e a impossibilidade de contratar mais de um funcionário. Esses fatores podem levar os empreendedores a migrarem para outras formas de tributação à medida que seus negócios crescem. Portanto, é crucial que os microempreendedores estejam cientes dessas limitações e planejem estrategicamente o crescimento de seus negócios.

Este artigo destaca a necessidade de uma abordagem abrangente que combine incentivos à formalização, suporte profissional e políticas públicas direcionadas, visando criar um ambiente propício ao crescimento e sucesso dos microempreendedores individuais no Brasil.

Portanto, o regime MEI representa uma inovação importante no fomento ao empreendedorismo no Brasil, proporcionando um ambiente mais acessível e menos burocrático para pequenos empreendedores. No entanto, o sucesso e a sustentabilidade dos negócios dependem diretamente do acesso a informações precisas e da busca por orientação especializada. Investir em educação financeira e tributária e garantir suporte contínuo aos microempreendedores são passos essenciais para maximizar os benefícios do regime MEI e promover um desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo.

REFERÊNCIAS

APECC. APECC ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS EMPREENDEDORES DO CIRCUITO DAS COMPRAS. **Apecc associação paulista dos empreendedores do circuito das compras**, 2023. Disponível em: <https://www.apecc.com.br/sao-paulo-lidera-indice-de-cidades>

empreendedoras/#:-:text=S%C3%A3o%20Paulo%20e%20Limeira%20(SP,favor%C3%A9s%20ao%20desenvolvimento%20e%20neg%C3%B3cios. Acesso em: 16 março 2024.

BARROS, A. Agência de notícias IBGE. **Agência IBGE**, 2021. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30235-com-pandemia-20-estados-tem-taxa-media-de-desemprego-recorde-em-2020>. Acesso em: 23 mar. 2024.

DENZIN, N.K.; LINCOLN, Y.S. **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. 2ª ed. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

FEDERAL, RECEITA. SIMPLES NACIONAL. **RECEITA FEDERAL**. Disponível em: <https://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/Arrecadacao/EstatisticasArrecadacao.aspx>. Acesso em: 12 Janeiro 2024.

FERREIRA, I.; BRITTO, V. Agência de notícias IBGE. **Agência IBGE**, 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38044-em-2021-brasil-tinha-13-2-milhoes-de-microempreendedores-individuais-meis>. Acesso em: 06 Fevereiro 2024.

GARCIA, A. Sebrae sc. **Você sabe o que é um microempreendedor individual - MEI?**, 2023. Disponível em: <https://www.sebrae-sc.com.br/blog/voce-sabe-o-que-e-um-microempreendedor-individual-mei>. Acesso em: 24 Maio 2023.

GIL, ANTONIO C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª ed. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MAISMEI. Mei Microempreendedor individual em Votuporanga, SP. **MaisMei**, 2023. Disponível em: <https://www.maismei.com.br/mei-microempreendedor-individual-votuporanga-sp>. Acesso em: 14 Abril 2023.

MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. **Fundamentos de metodologia científica**. 8ª ed. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MATTOS, G. Sebrae digital rs. **Sebrae digital**, 2023. Disponível em: <https://digital.sebraers.com.br/blog/mei/mudancas-para-o-mei-em-2023/>. Acesso em: 08 Fevereiro 2023.

MEDEIROS, JOAO B. **Redação científica: prática de fichamentos, resumos, resenhas**. 13ª ed. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

NEGÓCIOS, EMPRESAS &. GOV.BR. **Empresas & Negócios**, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/perguntas-frequentes/previdencia-social/se-quem-e-mei-estiver>. Acesso em: 10 ABRIL 2023.

PRODANOV, C.C; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico: Métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2ª ed. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

REPÚBLICA, Presidência D. Planalto. **Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos**, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp128.htm. Acesso em: 19 Dezembro 2023.

SAMPAIO, C.H.; PERIN, M.G. Pesquisa Científica da Área de Marketing: uma Revisão Histórica. **RAC**, Abr./Jun. 2006.

SEBRAE. Sebrae. **Como a gestão financeira pode ajudar o MEI**, 2022. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/como-a-gestao-financeira-pode-ajudar>

o-

mei,eb6d16ba3f862810VgnVCM100000d701210aRCRD#:~:text=Conclui%2Dse%2C%20ent%2C%20que,posterior%20a%20fal%C3%Aancia%20do%20neg%C3%B3cio.
Acesso em: 16 mar. 2024.

SEBRAE. Sebrae. **Brasil tem quase 15 milhões de microempreendedores individuais**, 2023. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/brasil-tem-quase-15-milhoes-de-microempreendedores-individuais>,e538151ee156810VgnVCM1000001b00320aRCRD. Acesso em: 14 Fevereiro 2024.

SEBRAE. Sebrae. **Ocupações permitidas como MEI**, 2023. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ac/artigos/ocupacoes-permitidas-como-mei>,12fca5c01e098810VgnVCM1000001b00320aRCRD. Acesso em: 06 Setembro 2023.

TORRES, Vitor. Atividades MEI 2024: tabela de atividades e CNAEs MEI permitidas em 2024. **Contabilizei.blog**, 2023. Disponível em: <https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/atividades-mei-tabela/>. Acesso em: 28 Novembro 2023.

TORRES, Vitor. O que é MEI, como funciona e tudo o que você precisa saber. **Contabilizei.blog**, 2023. Disponível em: <https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/mei/>. Acesso em: 27 Dezembro 2023.

UECE, UNIVERSIDADE E. D. C.-. UECE. **UECE**, 2023. Disponível em: <https://www.uece.br/pronatec/2023/05/24/numero-de-meis-salta-556-no-brasil-entre-2020-e-2023/>. Acesso em: 24 Janeiro 2024.

1323

ZANELLA, L. C. H. **Metodologia de Pesquisa**. 2ª reimpressa. ed. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC, 2013.